



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Terminal para Contêineres”, de responsabilidade da Tecondi – Terminal para Contêineres da Margem Direita S.A., realizada na cidade de Santos, em 07 de agosto de 2006.

Realizou-se no dia 07 de agosto de 2006, às 17h00, no Parque Balneário Hotel – Centro de Eventos e Convenções, Rua Ana Costa, 555, Gonzaga, Santos-SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação do Terminal para Contêineres**”, de responsabilidade da Tecondi – Terminal para Contêineres da Margem Direita S.A. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos e das entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação do Terminal para Contêineres**”. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Eng^o Pedro Stech, e o representante do Consema, conselheiro Fábio Dib. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Depois de **Sérgio Telles Pinheiro**, Diretor Financeiro da Tecondi – Terminal para Contêineres da Margem Direita S.A. apresentar as principais características do projeto, dos consultores João Acácio Gomes de Oliveira Neto e Thaís Garagnani, representantes da DTA Engenharia scl – empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais – ofereceram as informações que compunham o EIA/RIMA, inclusive aquelas relacionadas com os impactos a serem causados e as propostas das medidas de compensação e de mitigação a serem adotadas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. **Bechara Abdalla**, Presidente do Condepasa de Santos, teceu os seguintes comentários: que através do Condepasa – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos tivera a oportunidade de discutir em conjunto com os empreendedores e com as Secretarias de Planejamento e de Meio Ambiente de Santos a forma mais adequada para implantação deste equipamento, por se localizar em área bastante delicada e de interesse do Conselho, devido a existência de concentração elevada de bens culturais protegidos por legislação municipal e até mesmo alguns tombados por lei federal e estadual; que a implantação deste empreendimento foi norteada, basicamente, pelo “Programa Alegre Centro”, da Prefeitura de Santos, que determina que a utilização dos Armazéns de 1 ao 8 seria de fundamental importância para se alavancar de forma definitiva o projeto de requalificação do Centro Histórico de Santos; que da maneira proposta o empreendimento atenderia a todas as exigências do Conselho, enfatizando, porém, que depois de aprovadas as últimas tratativas junto a Prefeitura de Santos o processo retornasse para análise final do Condepasa, que havia considerado sua localização adequada no eixo da Rua São Bento, não comprometendo a área de interesse maior do ‘Programa Alegre Centro’, mas algumas questões ainda precisariam ser analisadas mais detalhadamente, especialmente as que se referem ao sistema viário, pois em função da necessidade de construção de mais um acesso para este



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento era imprescindível uma análise cuidadosa de como se dará este acesso, evitando-se o comprometimento maior dos bens tombados e protegidos como o Casarão do Valonga, a Estação Ferroviária e a Bolsa Oficial do Café, e para que não seja comprometido o fluxo da nova Avenida Perimetral. **Fábrizio Pierdomênico**, Diretor da Codesp, comentou: que a Companhia Docas do Estado de São Paulo era detentora da operação portuária e por delegação fazia os arrendamentos aos terminais portuários; que era notório o crescimento físico do Porto de Santos nos últimos dez anos, o que se expressava em números - em 1994 foram movimentadas 34 milhões de toneladas e esta ano deverá ser atingida a marca de 76 milhões de toneladas; que o aumento das exportações e importações refletia o crescimento do país em sua balança comercial, e quando se tratava de comércio exterior brasileiro se lembrava logo do Porto de Santos, que representa, atualmente, 27% da balança comercial brasileira, ou seja, de cada 100 dólares que entra ou sai do Brasil 27 dólares passam pelo Porto de Santos; que em função da necessidade de crescimento das exportações o projeto de Ampliação do Terminal de Contêineres era fundamental, pois aumentaria a oferta de infraestrutura portuária no país, vindo ao encontro das necessidades de crescimento do Porto de Santos e de crescimento da economia nacional; que o país vai crescer, as exportações idem, e a sociedade deve definir por onde passará este crescimento, se será pelo Porto de Santos, que já possui toda uma estrutura e infra-estrutura pronta de acessos terrestres por ferrovias e rodovias ou se veria crescer em outra região, impactando e trazendo grandes prejuízos para a sociedade. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Flávio Rodrigues Corrêa**, Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Santos, declarou que a Secretaria do Meio Ambiente do Município de Santos analisou o empreendimento, e tal análise deu origem ao Exame Técnico nº 2/2005, documento que atestava a existência de impedimentos perante a essa Secretaria, e que seria, então, encaminhado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, que deverá também analisá-lo e emitir brevemente o seu parecer; com relação a questão dos acessos ao terminal além deste empreendimento estão também previstos outros para a mesma região, entre eles, o aproveitamento dos Armazéns de 1 a 8 pelo Poder Público Municipal para fins turísticos e as obras da Avenida Perimetral da Codesp, e para que houvesse compatibilidade entre estes três empreendimentos era fundamental que os responsáveis por estes projetos se reunissem para discutir junto com a Prefeitura a melhor definição para os novos acessos. **Sérgio Paulo Perrucci de Aquino**, Secretário Municipal para Assuntos Portuários e Marítimos da Prefeitura de Santos, comentou: que depois das exposições feitas anteriormente tinha certeza que em conjunto com as futuras avaliações do Comdema e o Condepasa se poderá equacionar a questão relativa ao sistema viário, compatibilizando os grandes empreendimentos previstos para a região, quais sejam a ampliação do terminal e expansão da área de estocagem e do berço de atracação do Tecondi, a área de revitalização urbana de interesse histórico e cultural com os projetos que estão sendo desenvolvidos e que envolvem também uma participação da Codesp juntamente com a Prefeitura com a utilização dos Armazéns 1 ao 8, e a Avenida Perimetral, que deve contemplar numa fase seguinte a implantação de uma passagem de trânsito em desnível, conforme consta dos Pareceres Técnicos tanto da Prefeitura quanto do Condepasa. Com relação a questão portuária destacou: 1. que o Porto de Santos continua em processo de crescimento a taxas de 9 a 10% ao ano, e, paralelamente, está ocorrendo também um crescimento das operações com contêineres; 2. que dentre as operações portuárias a movimentação de contêineres era considerada fundamental, pois envolve valores agregados, equipamentos de grande importância na movimentação, na técnica de mão-de-obra utilizada, uso de equipamentos especializados e necessidade de atividades de Retroporto e de apoio; 3. que era diferente da movimentação de cargas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

a granel, que se concentravam basicamente na região portuária, sem necessidade de terminais de apoio no Retroporto, enquanto que as atividades de contêineres envolviam além da área portuária a área de Retroporto de forma muito intensa, permitindo o desenvolvimento de projetos logísticos e de plataformas industriais; 4. que o crescimento da atividade de contêineres é muito positivo para o Município, refletindo-se na geração de empregos e de novas qualificações; 5. que a operação de contêineres necessita de áreas, e portanto, implicando na continuidade da expansão do Porto, sendo fundamental que fossem esgotadas todas as possibilidades de crescimento de áreas na margem direita, na região insular para operação de contêineres, em harmonia com a atividade cultural e turística que se imagina do Armazém 1 ao 8; 6. que estas atividades implicariam em uma aceleração de ocupação da margem esquerda na região continental, onde o Porto deverá crescer no futuro; 7. que era absolutamente estratégica a ocupação e o início de operações dessa área, pois o Porto de Santos não poderia mais aguardar a disponibilização de novos berços e de novas áreas para movimentação de contêineres, uma vez que as cargas que não puderem ser movimentadas em Santos o serão em outros portos do País, com elevação de custos para o sistema logístico e conseqüente perda de competitividade do Brasil no comércio exterior; 8. que seria fundamental para um equilíbrio concorrencial no Porto de Santos que se tenha um terminal de contêineres competitivo, trazendo resultados positivos para o mercado. Finalizando, destacou que o Poder Público Municipal apóia e defende a Ampliação do Terminal para Contêineres, de forma que ele garantisse além da geração de novos postos de trabalho para região e melhor competitividade entre os “players” de operação de contêineres uma melhor competitividade para o Porto de Santos. O representante do Consema à Mesa, conselheiro **Fábio Dib**, teceu os seguintes comentários: que o movimento ambientalista tentava sistematicamente abrir diálogo com os “players”, com relação aos inúmeros empreendimentos que se pretendia instalar na região do Porto de Santos, e que não tinha conhecimento, pelo menos de forma oficial, de todos os novos empreendimentos previstos para serem instalados na região; que se enfrentava uma série de problemas, e o aumento da capacidade de movimentação de carga no Porto de Santos envolvia algumas questões específicas com relação ao transporte, entre elas impactos como filas de caminhões; que era fundamental a elaboração de uma avaliação ambiental estratégica para região, enfatizando que a postura de aprovação de empreendimentos isoladamente sem se conhecer os impactos globais era inaceitável; que o movimento ambientalista continuaria se valendo dos instrumentos legais que possuía para aprofundar esta questão; que, a pedido dos conselheiros integrantes da bancada ambientalista do Consema, a Codesp apresentaria na próxima reunião plenária do Conselho Estadual do Meio Ambiente os projetos que se pretendiam implantar na Zona Portuária de Santos, e que era fundamental que se tivesse conhecimento do conjunto de todos estes empreendimentos e principalmente seus impactos e implicações na região; que também era favorável ao crescimento, mas desde que feito de forma sustentável, e que, talvez, este desenvolvimento que se pretendia para a região não se desse dessa forma, pois a capacidade de suporte local já acusava extrapolação. Teceu também comentários a respeito da necessidade de discussão sobre a dragagem do canal, sobre contaminação do Estuário de Santos, e finalizou declarando que, eventualmente, encaminharia ao DAIA, dentro do prazo legal questionamentos a respeito do empreendimento objeto desta audiência pública. Em seguida, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do Consema, declarou que todos aqueles que quisessem colaborar com esse projeto tinham ainda o prazo cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, e que essa colaboração poderia ou ser encaminhada pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolada nesse setor. Declarou, em seguida, que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

havam sido cumpridas todas as etapas da audiência, após o que agradeceu, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, a presença de todos. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP/PS